

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – Nº 2176

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5021, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 4970/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 4970/2023 para nomear novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Vargem Alta, como a seguir:

Representantes do Poder Público Municipal

Secretário Municipal de Cultura

Joelma Fávero Martins

Representantes do Distrito de São José de Fruteiras

Titular – Roziane Pereira de Souza

Suplente – Gustavo Fávero Larga

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5022, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA O SR. PEDRO LUIZ DE ANGELI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - CC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, interinamente, o Sr. **PEDRO LUIZ DE ANGELI** para responder pelo Cargo Comissionado Secretário de Administração - CC, do Município de Vargem Alta/ES, pelo período de **14/08/2023 a 27/08/2023**, em substituição ao Sr. Berg da Silva que se encontrará, neste período, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CiudadES: 2023.071E0700001.09.0063

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 8.666/96., na contratação da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.930.676/0002-04, especializada na Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos veículos pertencentes à frota do transporte escolar da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o valor global da presente contratação é de R\$ 34.826,88 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 003147/2023.

Vargem Alta, 14 de agosto de 2023.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
005/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Nº 005/2023, após abertura e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação. Assim, considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, temos que o certame foi considerado **FRACASSADO**. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL.

Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0700001.01.0021

Vargem Alta/ES, 14/08/2023

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

**EXTRATO DE CONTRATO
000164/2023**

ID: 2022.071E0700001.02.0017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PADARIA, CARNE E VERDURA) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: 76.079,40 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 070-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Programa: 070100.0824400102.024 – PAIF

Fonte de Recurso: 166100000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DE FUNDO ESTADUAL

Ficha: 0000142

Órgão: 070-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Programa: 070100.0824400112.027 – PAEFI

Fonte de Recurso: 166100000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DE FUNDO ESTADUAL

Ficha: 0000171

Órgão: 070-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Programa: 070100.0824400112.028 – ABRIGO INSTITUCIONAL

Fonte de Recurso: 166100000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DE FUNDO ESTADUAL

Ficha: 0000181

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Vargem Alta, 14 de agosto de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: J & V COMPUTADORES LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023 DA CIM NOROESTE-ES, O PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIM NOROESTE/ES, ASSEGURANDO AOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS MAIOR QUALIDADE DE TRABALHO E ATENDIMENTO.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 73.807,50 (setenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

ID CIDADES Nº. 2023.071E0700001.16.0011

Vargem Alta, 14/08/2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
000163/2023**

ID: 2023.071E0700001.16.0011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: J & V COMPUTADORES LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023 DA CIM NOROESTE-ES, O PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIM NOROESTE/ES, ASSEGURANDO AOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS MAIOR QUALIDADE DE TRABALHO E ATENDIMENTO.

VALOR: 73.807,50 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 04 de maio de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recurso: 259900000/RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 227

Valor estimado: R\$ 54.125,50

Elemento de Despesa: 4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recurso: 175500000000

Valor estimado: R\$ 19.682,00

RECURSO ORIUNDO DO LEILÃO DE INSERVÍVEIS 2021

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 14 de agosto de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 053/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o

respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
92	253	NATALINA BAPTISTA ANDRADE NERY
93	365	DIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ROSA

CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
29	16	DANIEL JOAQUIM RIBEIRO

Vargem Alta, 14 de agosto de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 025/2023 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 14 de Agosto de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA ELENA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade a servidora pública municipal **MARIA ELENA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 18 –, nomeada pela Portaria nº 102/97 de 01 de outubro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **03/07/2023**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição, de acordo com o art. 40, § 3º da CF/1988, e art. 63, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Os proventos serão reajustados na data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, na forma

do art. 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos termos do art. 20-C, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/07/2023**.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

PORTARIA Nº 026/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 14 de Agosto de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **GLAUCIA DONNA CARDOSO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **GLAUCIA DONNA CARDOSO – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DOCÊNCIA – Nível III, referência 09**, nomeada pela Portaria nº 083/2003, de 10 de fevereiro de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/1988 e com o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e nos termos do art. 127-A, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de **10/07/2023**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 63, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 127-A, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/07/2023**.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 14 de agosto de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **ALCIMARA ALTOÉ RABELO – Cargo: Profissional do Magistério em função Docência – Nível III, Referência 08** - Nomeada pela Portaria nº 002/91, de 1º de

fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos termos do art. 127-A §4º, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **03/07/2023**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal estabelecido no art. 3º *caput*, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - c/c art. 63, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme art. 127-A, §5º, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2023**.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2023.071L0200001.09.0012

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa FLORENTINO GOBBI, CNPJ Nº: 02.098.248/0001-62, para compra de peças e componentes para a manutenção do veículo pertencente à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme justificativas no Processo Eletrônico Nº 518/2023, Dispensa Nº 000010/2023.

Valor: R\$ 4.281,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais).

Vargem Alta - ES, 14 de agosto de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com